

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
DIRETORIA DA FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FCT - CUVG / UFMT**  
**DESPACHO**

Processo nº 23108.043195/2025-46

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – UFMT  
FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FCT / CUVG  
EDITAL N° 001/2025/BCT/FCT/UVG/UFMT  
RETIFICAÇÃO N° 001/2025**

A Diretora da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO N° 001/2025** ao **EDITAL N° 001/2025/BCT/FCT/UVG/UFMT**, que trata do processo seletivo para Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, ofertado no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), na modalidade a distância.

**DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO**

O item **8.1.3.1** do edital supracitado passa a vigorar com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**8.1.3.1** Em conformidade com a Lei N° 9.192, de dezembro de 1995, Art. 16, inciso III, a votação será uninominal e o peso de setenta por cento para a manifestação do pessoal docente em relação à das demais categorias;

**Leia-se:**

**8.1.3.1** Em conformidade com a Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, Art. 16, inciso III, a votação será uninominal, sendo o resultado final da eleição calculado com os seguintes pesos: 70% para os votos de docentes, 15% para os votos de discentes e 15% para os votos de técnicos administrativos em educação.

O cálculo do resultado do(a) candidato(a) será efetuado com base na seguinte fórmula:

$$RC(\%) = 0,7 * \left( \frac{doc_{cand}}{DOC_{total}} \right) + 0,15 * \left( \frac{dis_{cand}}{DIS_{total}} \right) + 0,15 * \left( \frac{tae_{cand}}{TAE_{total}} \right)$$

**Onde:**

- RC(%): Resultado do(a) candidato(a) em percentual;

- doc(cand): número de votos válidos de docentes no(a) candidato(a);
- DOC(total): número total de votos válidos de docentes;
- dis(cand): número de votos válidos de discentes no(a) candidato(a);
- DIS(total): número total de votos válidos de discentes;
- tae(cand): número de votos válidos de técnicos administrativos no(a) candidato(a);
- TAE(total): número total de votos válidos de técnicos administrativos em educação.

As demais disposições do Edital nº 001/2025 permanecem inalteradas.

Publique-se.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Gracyeli Guarienti**

Diretora da Faculdade de Ciência e Tecnologia – FCT/UVG

Portaria REITORIA - UFMT nº 245, de 4 de abril de 2025



Documento assinado eletronicamente por **GRACYELI SANTOS SOUZA GUARENTI, Diretor(a) da Faculdade de Ciência e Tecnologia - FCT - UVG / UFMT**, em 26/06/2025, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8093909** e o código CRC **1925A2C0**.